



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Rede internacional em ATHIS – UIA 2020 RIO

DELIBERAÇÃO Nº 020/2019 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI – CAU/BR, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 27 de maio de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações Plenárias DPABR Nº 0027-02A/2018, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para 2019 e DPOBR Nº 0089-07/2019, que aprova os Planos de Trabalho das Comissões Especiais do CAU/BR;

Considerando o seu item “4”, que prevê o apoio à organização do Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA 2020 RIO), projeto fomentado pelo CAU/BR;

Considerando as deliberações CRI-CAU/BR nº 022/2018 e 028/2018, que contemplavam contatos e ações junto ao Comitê Organizador do Congresso Mundial para a divulgação internacional do evento; cujos encaminhamentos não acarretaram em quaisquer resultados concretos;

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a rede de entidades internacionais parceiras do CAU/BR e as sólidas ações que o Conselho tem desenvolvido em fomento à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0087-10B/2019, que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária para Porto Alegre/RS nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, em função da realização do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) pelo IAB/RS, evento preparatório para o UIA 2020 RIO;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 019/2019, que solicita ao Conselho Diretor a alteração de local e data de realização da 75ª reunião ordinária da CRI-CAU/BR, prevista para o dia 2 de outubro, para Porto Alegre-RS, no dia 08 de outubro de 2018;

DELIBERA:

1 – Aprovar o projeto de criação de uma rede internacional de arquitetura de interesse social, coordenado pela Comissão de Relações Internacionais, visando o enriquecimento dos debates e ações consolidadas em prol do Congresso UIA 2020 RIO;

2 – Tomar providências, oportunamente, para a inclusão do projeto no Plano de Ação e Orçamento da Comissão;

3 – Buscar a viabilização de um espaço, durante o Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) para a apresentação de experiências internacionais em arquitetura de interesse social, com especial enfoque em países de língua portuguesa e estados latino americanos;



4 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de comunicação ao Comitê Organizador do Congresso UIA 2020 solicitando material de divulgação do congresso para reprodução e distribuição em eventos internacionais previstos ou incorporados à agenda do Conselho.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Coordenador-adjunto

NADIA SOMEKH
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro